



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.80.1.3-23

em 01/07/2022 17:20:21

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1918)

id=1918

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

- ☒ TRATA DA ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE: 01/2022 - RESOLUÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
RESOLUÇÃO - TRATA DA ANTECIPAÇÃO DA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE: 01/2022**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022
RESOLUÇÃO TRATA DA ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE PARA O BIÊNIO 2023/2024 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais,
amparada no que se dispõe os artigos 8º § 5 e 9 e incisos
do regimento interno aprova especialmente para este
biênio 2023/2024, a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A eleição para a Mesa Diretora da Câmara
Municipal de Trizidela do Vale para o biênio 2023/2024,
será eleita e, sessão solene, realizada no dia 25 de maio
de 2022, às 10:00 horas, ficando todos os Vereadores, de
logo convocados devendo-se observar os seguintes
procedimentos:

I – Realização por ordem do Presidente, da chamada
regimental para verificação de quórum;

II – Leitura das inscrições dos candidatos a cargos da
mesa diretora;

III – Chamada nominal dos Vereadores para declararem os
seus votos;

IV – Proclamação do resultado pelo Presidente;

V – Posse dos eleitos para o dia 1º de janeiro
imediatamente subsequente ao ano da eleição.

§ 1º - A Mesa Diretora compõe-se dos cargos de
Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo
Secretários, conforme o art. 12º do Regimento Interno.

Art. 2º - Será considerado eleito para o cargo da Mesa
Diretora, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a
maioria simples dos votos.

Art. 3º - Qualquer outra deliberação não contida na
presente Resolução, será observada a regulamentação do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Trizidela do
Vale.

Art. 4º - A eleição para a renovação far-se-a mediante
termo lavrado em ata e assinado pelos Vereadores
presente à sessão solene.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRIZIDELA DO VALE – MA aos 19 de maio de 2022.

Ricardo Everton de Lucena Pereira

PRESIDENTE



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zugar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

